



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maragogi**

**EDITAL Nº 10 /2019/IFAL/CAMPUS MARAGOGI**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretora-Geral do Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o Curso de Extensão Desenvolvimento social e educacional – *Mobile Learning*, no período de 04 a 08 de novembro de 2019.

**1. DA OFERTA DAS VAGAS**

1) Desenvolvimento social e educacional – *Mobile Learning*

Resumo: O curso Desenvolvimento Educacional e Social visa a análise e o estudo das novas tecnologias digitais no ensino, como recurso de aprendizagem a partir de uma concepção de articulada para atender a um estudante investigativo, que saiba resolver problemas, trabalhar em grupos e ser protagonista de seu aprendizado usando como ferramenta os aparelhos de tecnologia móveis. Investigação sobre o mobile learning e seus benefícios. O objetivo deste curso é realizar um estudo sistêmico com o auxílio de atividades práticas sobre o uso de aplicativos para aparelhos móveis e suas variadas formas de uso dentro de metodologias ativas para o ensino.

Carga Horária: 30 horas

Período de realização: 16/11/2019 a 14/12/2019

Local e horário das aulas: As aulas serão ministradas no laboratório de informática do Ifal, campus Maragogi nas quintas-feiras (18h30 às 21h30) e aos sábados (08h00 às 12h30).

Vagas ofertadas: Comunidade externa : 16.

Comunidade interna: 04.

Documentos necessários para inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição, disponível na secretaria do IFAL, documento comprobatório que leciona em escola da rede pública e/ou privada ou é aluno de curso superior em licenciatura, cópia do RG e CPF.

Período das Inscrições: 04 a 08 de novembro de 2019

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Campus Maragogi – IFAL , das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Critério(s) de seleção: Ordem de inscrição.

Data e local de divulgação dos selecionados: A lista com os nomes dos candidatos inscritos e selecionados será divulgada a partir do dia 11/11/2019 *no mural da secretaria do campus Maragogi – Ifal.*

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: professores em pleno exercício ou alunos de licenciatura em qualquer área.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maragogi**

### **3. DAS MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. As matrículas serão realizadas na secretaria do Campus Maragogi - IFAL, no período de 11 a 14 de novembro de 2019 nos horários das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

3.2. A documentação necessária para a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFAL Campus Maragogi

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

Apresentação da Carteira de identidade e CPF;

3.3. Será permitida a matrícula por procuração particular. O procurador deve ter maioria perante a Lei e, no ato da sua efetivação, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.4. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, até que tenha transcorrido 25% das aulas, o IFAL Campus Maragogi entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga, mediante a apresentação da documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2.1.

3.5. Em caso de não confirmação, o IFAL Campus Maragogi entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.6. O estudante que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa à Coordenação do Curso. Caso não apresente justificativa, ou a justificativa apresentada não seja aceita pela Coordenação do Curso, sua matrícula será cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

3.7. Caso o aluno desista do curso sem apresentar nenhuma justificativa perderá a prioridade em participar de outro curso oferecido pelo campus.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFAL/Campus Maragogi nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [extensao.ifal.maragogi@gmail.com](mailto:extensao.ifal.maragogi@gmail.com) ou pelos telefones: (82) 2126-6270.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou equivalente do Campus Maragogi.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Maragogi**

4.7. O Campus Maragogi se reserva ao direito de não ofertar o curso que não tenha atingido o número mínimo de vagas.

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do Campus Maragogi

Maragogi-AL, 24 de outubro de 2019.

Diretora Geral do Campus Maragogi - *Substituta*

*P. 3413 - 07/10/2019*

*Siapex 1001711*

**Edinéia Alves Homem**  
Chefe de Depto. Acadêmico  
Portaria nº 1.154/GR de 23/04/2019  
IFAL - Campus Maragogi